



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 664 /2015

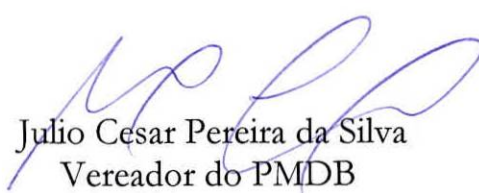
PROTOCOLADO SOB Nº 1022 /2015

EM 17 / 03 /2015

			ATA
ACEITO EM	<u>18</u> / <u>03</u>	/2015	<u>9382</u>
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			


URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providencias cabíveis no sentido de que seja **realizada a proibição de estacionamento em um lado da Rua Dr. Napoleão Laureano, entre Silva Paes e Luiz Lorea.**


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal fato é solicitado por munícipes, os quais relatam que devido ao estreitamento da rua está sendo prejudicado o tráfego e consequentemente, vindo a ocasionar alguns acidentes no local.

VISTO

Presidente